

5ª Classificação de Desempenho 2017- Justiça Federal da 2ª Região Juizados Especiais Federais /SJRJ

A Classificação de Desempenho leva em consideração o critério comparativo entre varas federais, sendo que obtém a pontuação máxima aquele juízo que alcança a melhor classificação, de acordo com parâmetros fixados na coluna de pontuação.

Classificação	JEF	ACERVO		ATIVIDADE FIM										ATIVIDADE MEIO						Amostragem Metas do CNJ							
		Acervo - Fase de Conhecimento	Acervo - Fase de Execução	Sentenças prolatadas Tipo A		Sentenças prolatadas Tipo B+C		Decisões interlocutórias proferidas		Despachos exarados		Atos Ordinatórios		Petições aguardando juntada		Processos Parados		Processos Concluídos		Taxa de Congestionamento		META 1			META 5		
				A		B		C		D		E		F		G		H		Bruta	Líquida	Julg.	Distrib.	F.R.	Baix.	Acervo	
		V.A.	V.A.	V.A.	F.R.	V.A.	F.R.	V.A.	F.R.	V.A.	F.R.	V.A.	F.R.	V.A.	F.R.	V.A.	F.R.	V.A.	F.R.								
Cíveis																											
1º	1º JEF	691	158	1053	152%	2355	277%	1436	169%	7826	922%	45	5%	0	0,0%	103	8,5%	0	0,0%	<u>40,2%</u>	<u>16,7%</u>	2108	1957	107,72%	494	115	
2º	10º JEF	980	271	935	95%	1605	128%	2525	202%	6824	545%	820	66%	1	0,1%	60	5,0%	9	0,7%	<u>44,0%</u>	<u>20,7%</u>	1977	2064	96,11%	611	206	
3º	5º JEF	905	788	866	96%	1972	116%	4363	258%	5102	301%	3842	227%	14	0,8%	57	3,4%	78	4,7%	<u>50,9%</u>	<u>29,0%</u>	2045	1970	103,97%	795	501	
4º	4º JEF	1271	552	1318	104%	2163	119%	1444	79%	12485	685%	874	48%	75	4,0%	424	22,7%	12	0,6%	<u>41,7%</u>	<u>24,8%</u>	2618	2121	123,49%	1008	250	
5º	3º JEF	1252	326	716	57%	1473	93%	1569	99%	14710	932%	8	1%	0	0,0%	123	11,8%	1	0,1%	<u>47,5%</u>	<u>28,7%</u>	1631	2059	79,33%	930	262	
6º	2º JEF	2237	645	1159	52%	1573	55%	1440	50%	10747	373%	463	16%	17	0,9%	119	6,6%	393	21,8%	<u>50,6%</u>	<u>37,8%</u>	2066	2019	102,43%	1136	485	
média		1223	457	1008		1857		2130		9616		1009		18		148		82				2074	2032		829	303	
Previdenciário																											
1º	7º JEF	972	519	1704	175%	1106	74%	4489	301%	8788	589%	752	50%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	<u>30,1%</u>	<u>27,2%</u>	1999	2345	85,46%	816	472	
2º	11º JEF	1389	294	1651	119%	1163	69%	7228	429%	3313	197%	6079	361%	0	0,0%	190	9,8%	0	0,0%	<u>31,5%</u>	<u>28,9%</u>	2015	2410	84,20%	880	221	
3º	8º JEF	1292	680	2150	166%	912	46%	10133	514%	4700	238%	3084	156%	2	0,1%	37	1,3%	0	0,0%	<u>31,7%</u>	<u>31,7%</u>	2322	2408	96,51%	843	526	
4º	6º JEF	1421	533	1917	135%	966	49%	6772	347%	2788	143%	5119	262%	10	0,4%	119	5%	2	0,1%	<u>31,2%</u>	<u>30,9%</u>	2233	2344	95,51%	773	531	
5º	9º JEF	1459	260	1668	114%	923	54%	3769	219%	4968	289%	3913	228%	1	0,1%	61	3,2%	0	0,0%	<u>15,8%</u>	<u>15,7%</u>	1982	2368	83,88%	702	225	
média		1307	457	1818		1014		6478,2		4911		3789		3		81,4		0,4				2110	2375		803	395	

Dados extraídos em Novembro de 2017.

LEGENDA

V.A= Valor Absoluto

É o número correspondente à coluna.

F.R= Frequência Relativa

A frequência relativa utilizada nesta tabela tem o caráter de mostrar o percentual correspondente ao valor absoluto que a origina.

Exemplo: O percentual relativo ao total de sentenças proferidas do tipo A em relação ao total do acervo da fase de conhecimento

A= Sentenças tipo A	10/2016 a 10/2017
B= Sentenças tipo B	10/2016 a 10/2017
C= Atos ordinatórios	10/2016 a 10/2017
D= Decisões interlocutórias	10/2016 a 10/2017
E= Despachos	10/2016 a 10/2017
F= Petições aguardando juntada	em 31/10/2017
G= Processos Parados	até 31/10/2017
H= Processos Conclusos	até 31/10/2017

TAXA DE CONGESTIONAMENTO (10/2016 a 10/2017)

A taxa de congestionamento mede a efetividade da unidade jurisdicional em um período, levando-se em conta o total de casos que ingressaram, os casos baixados e o estoque pendente ao final do período anterior ao período base.

A taxa de congestionamento líquida exclui do cálculo da taxa de congestionamento os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

O critério de desempate é o menor acervo total.

*** As células hachuradas indicam o(s) melhor(es) resultado(s) por coluna.**



Meta 1 = Julgar mais processos que os distribuídos

Dados atualizados em 12/11/2017

Meta 5 = Impulsionar processos à execução

Baixar quantidade maior de processos de execução não fiscal do que a dos casos novos de execução não fiscal no ano corrente.

Dados atualizados em 12/11/2017